



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA– Nº 21/2023

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três, sob a Presidência do Auditor Dr. Sandro Hahn; com a presença dos Auditores, Dr. José Aroldo Matias, Dr. Lucas Madruga Vargas, Dr. Gianfranco Simão Ferreira, Dr. Rafael Fabricio de Melo e a Procuradora Dr. Edson Luiz Facchi Junior, foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 21/2023.

ATA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 136/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP73: SANTA HELENA FUTSAL/UNIGUAÇU X PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS

Data: 24/05/2023

Auditor Relator: Dr. José Aroldo Matias

Denunciado: Luiz Gustavo Benoni Garcez da Silva (Atleta/ Santa Helena Futsal/Uniguaçu)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr.

2 – AUTOS Nº 137/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B284: CLUBE ATLETICO AMOREIRENSE X IVAIPORÃ FUTSAL - AFIVA

Data: 25/05/2023

Auditor Relator: Dr. Rafael Fabricio de Melo

Denunciado: Gustavo Antônio de Lima Moura (Atendente/ Clube Atletico Amoreirense)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

(ii) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$150,00, em concreto e 30 dias de suspensão por infração ao Art. 243-C do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

3 – AUTOS Nº 138/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB124: ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL X ACAF GALO DA FRONTEIRA

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: Dionatas de Barrio (Atendente/ Abf Beltrãozinho Futsal)

(i) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258-B do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Procurador Denunciante: Dr. William da Silva França.

Solicitado Lavratura de Acórdão pela D. Procuradoria.

4 – AUTOS Nº 139/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB120: CANDIDO DE ABREU FUTSAL X WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Gianfranco Simão Ferreira

Denunciado: Charleston Wesly Correia (Atleta/ WBF- Wenceslau Braz Futsal)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn.

5 – AUTOS Nº 140/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B333: AACC/P MARECHAL CANDIDO RONDON X GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn.

6 – AUTOS Nº 141/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP78: GUAIRA FUTSAL X APUCARANA FUTSAL

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Rafael Fabricio de Melo

Denunciado: GUAIRA FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Funcionou em defesa escrita o Dr. Rodrigo Rahuan Goulart.

7 – AUTOS Nº 142/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB122: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL X PINHAIS FUTSAL

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 191, III do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

Funcionou em defesa escrita o Dr. Fernando Augustus Teixeira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

8 – AUTOS Nº 143/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB133: MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS X AESP PALMITAL FUTSAL

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Gianfranco Simão Ferreira

Denunciado: MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS (EPD)

Por maioria de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 191, III do CBJD, solicitando que seja realizada a expedição de ofício pela administração da Federação da presente decisão para que informe o clube, bem como para a prenotação de antecedentes para futuro caso de reincidência.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

9 – AUTOS Nº 144/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP79: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL X GRALHA FUTSAL QUEDAS DO IGUAÇU

Data: 27/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: João Paulo Pagnussat (Auxiliar Técnico/ Gralha Futsal)

Por unanimidade de votos, os auditores dessa Excelentíssima Comissão optaram pela anulação da denúncia, devido o prazo ter prescrito.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Cortez.

10 – AUTOS Nº 145/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SOM60: UMUARAMA FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 30/05/2023

Denunciado: Gabriel Augusto de Oliveira e Silva (Atleta/Umuarama Futsal)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

Funcionou em defesa escrita o Dr. Marcelo Dovale.

Ocorreu apresentação de prova de vídeo pelo Dr. Marcelo Dovale.

11 – AUTOS Nº 146/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO - FEMININO
JOGO SOF15: LONDRINA FUTSAL X AACC/ P MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 31/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: LONDRINA FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Funcionou em defesa escrita e online o Dr. Luis Felipe Assunção.

OBSERVAÇÕES:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

As gravações das sessões estão disponíveis no site:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLrhSMVPpwI9Y_rUY9RU7fb8Ca92vnVrcR

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as **taxas** devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em **conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.**

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, **no prazo de até 5 (cinco) dias**, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR